

REGULAMENTO

6ª Edição do Concurso Concelhio de Leitura de Santiago do Cacém

“Ler com Prazer”



1. O concurso “Ler com Prazer” tem como objetivos a promoção da leitura e o desenvolvimento da expressividade/ leitura expressiva em voz alta.
O concurso organiza-se em 4 escalões: 1º ciclo (3º e 4º anos), 2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário.
2. Os alunos deverão preparar a leitura de um excerto de um livro indicado nas listagens do Plano Nacional de Leitura (PNL), de acordo com o respetivo ano de escolaridade. A escolha da obra/excerto fica ao critério do professor titular de turma, no 1º ciclo, e do professor de Língua Portuguesa, nos restantes ciclos de ensino, na fase de turma e de Agrupamento. Na Final Concelhia, a escolha da obra/excerto que os alunos irão ler será da responsabilidade da Rede de Bibliotecas de Santiago do Cacém (RBSC).

3. O livro/excerto a selecionar nas diversas fases do Concurso Concelhio deve ser do género narrativo. Na Final Concelhia, será seleccionado um texto diferente para cada ano de escolaridade, com exceção do texto do Ensino Secundário, o qual será o mesmo para todos para todos os alunos deste nível de ensino, independentemente do seu ano de escolaridade.

4. Quanto aos textos/excertos seleccionados para a fase de turma e de Agrupamento, estes serão da responsabilidade de cada Agrupamento. Os professores poderão seguir as seguintes indicações:

- 3.º ano - 8 a 10 linhas;
- 4.º ano - 10 a 12 linhas;
- 5.º ano - 12 a 14 linhas;
- 6.º ano - 14 a 16 linhas;
- 7.º ano - 16 a 18 linhas;
- 8.º ano - 18 a 20 linhas;
- 9.º ano - 20 a 25 linhas;
- Secundário - 30 a 40 linhas.

5. O concurso decorrerá em três etapas:

- **1.ª eliminatória** – realizada nas salas de aula pelos professores titulares de turma / professores de Português. O número de alunos a selecionar por turma, os quais irão à 2.ª eliminatória, a realizar a nível do agrupamento, é da responsabilidade de cada Agrupamento, em função da dimensão das respetivas escolas.

A indicação dos alunos seleccionados em cada turma deve ser feita e comunicada à BE até 28 de fevereiro.

- **2.ª eliminatória** – dever-se-á realizar na(s) Biblioteca(s) Escolar(es) de cada agrupamento. Tem como objetivo o apuramento de 1 aluno por ano de escolaridade, com exceção do Ensino Secundário, o qual irá à final concelhia. No caso do Ensino Secundário, deverá ser apurado até um máximo de 3 alunos por Agrupamento.

Esta eliminatória deverá decorrer até ao final do mês de março, em datas a definir por cada agrupamento.

O júri será constituído por um elemento da direção do Agrupamento, um elemento da comunidade educativa e um elemento da equipa da BE. Cada Agrupamento poderá incluir no júri outros elementos que considere de relevância para o processo de seleção.

Cada Agrupamento é responsável pela organização e tomada de decisões em relação da respetiva eliminatória, nomeadamente no que concerne à realização de provas adicionais ou definição de critérios de desempate, caso ocorram situações em que tal seja necessário.

O nome dos vencedores a nível de Agrupamento deverá ser comunicado à organização pelo respetivo PB até final do 2º Período.

- **Final** - a decorrer em Santiago do Cacém, na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, no dia 23 de abril, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Livro. A final do concurso tem como objetivo apurar os melhores leitores a nível concelhio.

A prova da Final consiste na leitura de um excerto escolhido pela organização do Concurso, tendo sempre por referência as obras trabalhadas em cada ano de escolaridade nos vários Agrupamentos do concelho.

O júri será constituído por um representante da autarquia (CMSC), por um representante da RBE/PNL e por um convidado, a definir pela organização. Ao júri cabe a responsabilidade de decisão sobre qualquer situação que ocorra durante a Final.

6. Na final será apurado um vencedor por cada ano de escolaridade, com exceção do Ensino Secundário, em que será apurado apenas um vencedor. Os vencedores receberão um prémio. Todos os participantes receberão um certificado de participação.

7. Os alunos vencedores, com exceção do vencedor do Ensino Secundário, que manifestem intenção de continuar para a fase seguinte do Concurso Nacional de Leitura (CNL) terão de realizar uma prova adicional, a fim de apurar um vencedor por cada ciclo de ensino. A referida prova decorrerá na Biblioteca Municipal de Santiago do Cacém, no dia 30 de Abril.
8. A prova referida no número anterior destina-se apenas aos alunos vencedores de cada ano de escolaridade do Ensino Básico e será realizada perante um júri a nomear. A prova consistirá numa prova de leitura expressiva, do mesmo excerto lido na Final Concelhia, bem como numa prova de argumentação. O vencedor de cada ciclo passará, juntamente com o aluno do Ensino Secundário, à fase intermunicipal do CNL.
9. Ao longo das várias eliminatórias do Concurso Concelhio de Leitura, os professores/júris terão os seguintes critérios de seleção, pontuados de 1 a 5 pontos:
 - Fluência da Leitura;
 - Expressividade;
 - Respeito pela pontuação/entoação;
 - Articulação.
10. A leitura do texto pode ser feita em suporte de papel (livro) ou em suporte digital (tablet, smartphpne...).
11. Qualquer situação omissa no presente Regulamento será decidida pela Rede de Bibliotecas de Santiago do Cacém (RBSC) enquanto organizadora do Concurso.

